

PERICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS, leiloeiro oficial inscrito na JUCEB sob nº 13/003851-2, com escritório à Av. Laurindo Regis, nº 360, Cond. Castro Alves, Bl. 12D, Apto. 542, engenho Velho de Brotas, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 11/10/2011, no qual figura como Fiduciante **BRUNO DA SILVA DOURADO**, brasileiro, solteiro, maior e que não mantém união estável, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 11983337-90 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 040.333.855-76, e que não mantém união estável, residente e domiciliado na Rua Alberto Coimbra, nº 1.038, casa, Bairro Sandra Regina, na cidade de Barreiras/BA, CEP 47803-210, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, na modalidade ON LINE, no site www.centraldosleiloes.com.br, **no dia 16 de Março de 2018, às 15:00 horas, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 197.308,96 (cento e noventa e sete mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído prédio situado na Rua Alberto Coimbra, nº 1.038, casa, Bairro Sandra Regina, na cidade de Barreiras/BA, como sendo o Apartamento 201-B: A quarta unidade do pavimento superior do prédio-B, possui sua lateral direita para o lote 02, da mesma quadra, frente para o apartamento 201-A, do prédio A, lateral esquerda para o lote 04 da mesma quadra e o fundo para o lote do Dr. Renato Gonçalves, com sua área construída de 69,30m², com vaga de garagem e área comum de 13,056m². A área do terreno exclusivo é de 396,00m², com fração ideal do solo de 19,02% e quota do terreno de 75,32m². Esta unidade contém as seguintes dependências internas: dois dormitórios, sala de estar, wc social e copa cozinha. Imóvel objeto da matrícula nº 22.587 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da cidade de Barreiras/BA. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de março de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 184.524,01 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e um centavo)**. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.